

AGROPECUÁRIA

- **Bioinsumos – Lei nº 24.441, de 18/9/2023**

Ementa: Institui a política estadual de bioinsumos.

Origem: PL nº 3.032/2021, de autoria do deputado Antonio Carlos Arantes.

A Lei nº 24.441/2023 institui a política estadual de bioinsumos, contribuindo para a consolidação da tendência de substituição de adubos e defensivos químicos agrícolas por produtos ou processos de menor impacto ambiental e menos nocivos à qualidade biológica dos alimentos produzidos no campo.

Concretamente os bioinsumos abrangem, segundo a Embrapa, enzimas, extratos de plantas ou de microrganismos, microrganismos, macrorganismos invertebrados, metabólitos secundários e feromônios destinados ao controle biológico de pragas, além de produtos voltados para a nutrição de plantas e animais, e substâncias ou compostos promotores de crescimento de plantas, mitigadores de estresses bióticos e abióticos e substitutos de antibióticos.

A rigor, os bioinsumos sempre estiveram presentes na agricultura tradicional. Mesmo após a disseminação, a partir da década de 1960, da agricultura moderna – dependente de produtos químicos, mecanização e manipulação genética –, eles continuaram a ser aplicados na agricultura agroecológica e orgânica e em menor proporção na agricultura convencional.

O que há de diferente nos últimos anos é que esses produtos e processos passaram a ser testados cientificamente e deram origem a produtos agroindustriais registrados e protocolos de procedimentos disponíveis a todos os agricultores. Assim, são objetivos dessa norma: incentivar a produção, o processamento, a distribuição, a comercialização, o consumo e a oferta de bioinsumos; promover a divulgação e a capacitação dos produtores rurais para sua aplicação; estimular a instalação de unidades produtoras ou biofábricas; e fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico em torno deles.

A lei traz, ainda, o conceito de bioinsumos a ser utilizado em Minas Gerais.

Durante a tramitação do projeto de lei, protocolado em setembro de 2021, a proposição recebeu dois substitutivos e foi debatida por deputados e especialistas em audiência pública da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, em dezembro de 2021.

GCT/GMA/JCB